

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo.

### SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Departamento de Comunicação

Responsável pela formalização da demanda:

ADRIANO AMARO DA SILVA

E-mail:

adriano@cupira.pe.gov.br

CPF e Matrícula:

089.174.604-88 - 29422

Telefone/Ramal:

(81) 9.9808-6124

### 1. Identificação sucinta da necessidade:

- 1.1. O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa para serviços de gravação e mixagem de áudios destinado a prefeitura de Cupira e secretarias vinculadas.

### 2. Justificativa da Necessidade:

#### 2.1 - Justificativa Qualitativa:

2.1.1. A Prefeitura Municipal de Cupira, juntamente com suas secretarias vinculadas, tem o compromisso de promover ações que priorizem a comunicação eficiente, a valorização da cultura local e a disseminação de informações de interesse público. Nesse contexto, a contratação de uma empresa especializada em serviços de gravação e mixagem de áudios apresenta-se como uma solução indispensável para atender essas demandas com qualidade e profissionalismo.

2.1.2. Os serviços de gravação e mixagem de áudios garantem: Excelência na Comunicação Pública: Produzir conteúdos sonoros de alta qualidade técnica, com clareza e precisão, permite à Prefeitura e suas secretarias ampliar o alcance das mensagens institucionais, fortalecendo o diálogo com a população.

2.1.3. Valorização Cultural e Inclusão Social: A produção de áudios adequados contribui para preservar e divulgar a riqueza cultural do município, além de promover ações educativas e sociais que alcançam públicos diversos, incluindo pessoas com deficiência visual ou outras necessidades específicas.

2.1.4. Eficiência na Divulgação de Ações e Programas: Campanhas educativas, de saúde, cultura e serviços públicos demandam uma comunicação eficaz para alcançar seus objetivos. Áudios bem produzidos geram maior engajamento e impacto junto à comunidade.

EDUARDO DA FONSECA LIRA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SEC. ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cupira | Secretaria de Educação  
Av. Etelvino Lins, 567 A - Centro - Cupira - PE  
CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br

EDUARDO DA FONSECA LIRA  
MAT. 25838  
PREFEITO



2.1.5. Fortalecimento da Imagem Institucional: Ao utilizar ferramentas profissionais para a produção de conteúdos sonoros, a Prefeitura de Cupira demonstra comprometimento com a transparência e a modernização de sua comunicação, reforçando a confiança da população na gestão pública.

2.1.6. Além disso, a terceirização desses serviços a uma empresa especializada proporciona acesso a recursos técnicos de ponta e à expertise de profissionais qualificados, permitindo maior agilidade e eficiência na entrega das demandas, sem sobrecarregar as equipes internas.

## 2.2 – Justificativa Quantitativa:

2.2.1. A contratação de uma empresa especializada em serviços de gravação e mixagem de áudios para atender à Prefeitura Municipal de Cupira e suas secretarias vinculadas fundamenta-se na necessidade de atender a uma demanda crescente de produção de conteúdos sonoros institucionais e públicos.

2.2.2. Com base em levantamentos realizados pelas secretarias municipais, estima-se que, mensalmente, sejam necessárias:

Produção de Spots Publicitários e Campanhas Institucionais: Cerca de 15 a 20 gravações de mensagens para divulgação em rádios, plataformas digitais e eventos públicos.

Registros de Eventos Oficiais: Aproximadamente 10 eventos por mês demandam captação e edição de áudio de alta qualidade para memória institucional e divulgação.

Criação de Materiais Educativos e Culturais: Elaboração de 5 a 8 conteúdos mensais, como narrações para projetos educativos, culturais ou de inclusão social.

Manutenção de Comunicação Constante: Necessidade de atualizações frequentes em campanhas de saúde, mobilidade urbana, educação e outras áreas, com previsão de produção de 20 a 30 áudios adicionais ao longo do ano para demandas extraordinárias.

2.2.3. Além disso, a contratação de uma empresa especializada permitirá:

Reduzir os custos operacionais associados à aquisição de equipamentos e contratação de técnicos internos, evitando um investimento inicial estimado em R\$ 150.000,00 para equipamentos profissionais.

Garantir uma entrega ágil e com qualidade, com redução de 30% no tempo médio de produção de materiais quando comparado ao uso de recursos internos limitados.

2.2.4. Considerando o volume de conteúdos necessários, o impacto direto sobre a eficiência da comunicação pública e a economia gerada pela terceirização, a

TAISSE PAMULA DA FONSECA LIMA  
Emprego: 2025  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



formalização desta demanda é justificada e indispensável para que a Prefeitura de Cupira e suas secretarias atendam às suas metas de forma eficaz e alinhada às expectativas da população.

### 3. Identificação Sugestiva da solução

3.1. Para atender a demanda estima-se a contratação da empresa, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Prestação de serviços de gravação de locução sob demanda, gravar as chamadas comerciais da prefeitura municipal de Cupira, a serem utilizadas pelo setor de comunicação para fins de locução de sala, spots de rádio, carro de som e etc.	MESES	12

### 4. Alinhamento com o PCA:

4.1. Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento de formalização de demanda está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

O objeto da contratação está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no PCA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão/entidade.

### 5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

5.1. A referida demanda deverá ter seu serviço inicializado com data prevista de 03/02/2025, logo após assinatura contratual.

### 6. Grau de Prioridade:

( ) Baixo ( ) Média ( x ) Alta

Justifica-se a alta necessidade devido as demandas diárias de divulgações serem constantes, fazendo com que os munícipes não tenham as informações das atividades que estão sendo realizadas e que serão realizadas.

**EDUARDO DA FONSECA LIRA**  
MAT. 25838  
PREFEITO

**TÁISA PAULA DA FONSECA LIRA**  
PODERADA-001/2025  
SEC. ADMINISTRAÇÃO



**7. Indicação orçamentária de acordo com LOA**

7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

**20 PODER EXECUTIVO**

**04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0401.2025.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA**

**33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA**

**8. Fiscalização Contratual**

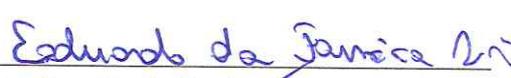
**8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:**

<b>Nome:</b>	ADRIANO AMARO DA SILVA		
<b>Cargo/função:</b>	Diretor de comunicação	<b>Matrícula:</b>	29422
<b>e-mail:</b>	adriano@cupira.pe.gov.br	<b>Telefone:</b>	(81) 9.9808-6124

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Cupira-PE, 15 de janeiro de 2025.

  
ADRIANO AMARO DA SILVA  
CPF: 089.174.604-88

Cupira-PE, 15 de janeiro de 2025.  Taise Paiva da Fonseca Lira PORTARIA: 001-2025 SEC. ADMINISTRAÇÃO Autorização da Secretária	Cupira-PE, 15 de janeiro de 2025.  Eduardo da Fonseca Lira Autorização do Ordenador de Despesa. EDUARDO DA FONSECA LIRA MAT. 25838 PREFEITO
--	---